

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº002.2021.GP.PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS
DO GABINETE DO PREFEITO E A
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede à Av. Magalhães Barata nº 1515, Br 316 KM8, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representado pelo **CHEFE DE GABINETE, HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4370964 PC/PA e CPF Nº 829.576.652-04, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo 002.2021.GP.PMA, celebrado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Tv. Padre Prudêncio, nº 43-b, Bairro Campina, CEP: 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, para transferência de saldo contratual conforme as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na transferência de saldo contratual do exercício de 2022 para o exercício de 2023. O contrato cujo objeto é o fornecimento de água mineral, possui saldo contratual do exercício de 2022 no valor de R\$8.637,15 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) a ser transferido para o exercício de 2023 e que necessitam de apostilamento.

CONTRATO Nº002.2021 – NORTE TURISMO LTDA			
VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2022	SALDO CONTRATUAL DE 2022	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2023
R\$230.000,00	R\$115.000,00	R\$8.637,15	R\$123.637,15

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO